



Universidade do Minho
Serviços de Acção Social

**Deliberação
CG SASUM - 01/2025**

**Planeamento e gestão
dos recursos humanos**

Considerando o estabelecido no artigo 9.º Estatutos dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho (SASUM), publicados no Diário da República, 2.ª série, 13 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto nos artigos 29.º, 30.º e 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

E ainda o previsto no artigo 33.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025;

O Conselho de Gestão dos SASUM, determina o seguinte:

I - Recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho:

O recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho obedece às seguintes normas:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, os SASUM podem proceder a contratações, independentemente do tipo de vínculo jurídico que venha a estabelecer-se, em 2025, no quadro dos limites ali fixados.
- b) O controlo das despesas com pessoal referido em a) será assegurado mensalmente pelo Departamento Contabilístico e Financeiro em articulação com a Divisão de Recursos Humanos.
- c) A Administradora informa regularmente o Conselho de Gestão do valor das despesas relativas às contratações, para efeito de controlo das despesas com pessoal.

II - Alteração gestionária de posicionamento remuneratório

Não está prevista qualquer dotação para a alteração gestionária de posicionamento remuneratório.

III - Prémios de desempenho

Não será executada qualquer dotação para atribuição de prémios de desempenho.

IV - Mobilidade intercategorias e intercarreiras

Durante o ano 2025, está prevista uma dotação de 11 000,00 € (onze mil euros) para mobilidade intercategorias e intercarreiras.

Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, 15 de janeiro de 2025.

O Presidente do Conselho de Gestão

Rui Vieira de Castro

Mapa de Pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho
Reportado a 31 de dezembro de 2024
[aprovado na reunião de Conselho de Gestão de 15 de janeiro de 2025]

Carreira	Categoria	N.º total de postos	N.º de postos cativos	N.º de postos ocupados	N.º de postos vagos
Técnico Superior	Técnico Superior	62	2	49	11 a)
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	7		7	
	Assistente Técnico	11		11	
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	15		12	3
	Assistente Operacional	150	3	147	
Informática	Especialista de Informática	1		1	
	Técnico de Informática	2		2	
Cargos de Direção	Categoria	N.º total de previstos	N.º de postos cativos	N.º de postos ocupados	N.º de postos vagos
Dirigente Superior de 2º grau	Administrador	1		1	
Dirigente Intermédio de 1º grau	Diretor de Departamento	5		5	
Total		254	5	235	14

a. 9 postos de trabalho a tempo parcial